



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

LEI N.º 1.989, de 13 de março de 2017.

Altera a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, cria os órgãos que especifica, estabelece as respectivas remunerações e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

Faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte

Lei:

Art. 1º. Ficam criados, no âmbito da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte-CE, os órgãos a seguir especificados:

GABINETE DO PRESIDENTE:

Diretoria Geral
Chefia do Gabinete
Chefia do Almoxarifado
Chefia do Protocolo
Oficialato de Gabinete
Assessoria de Imprensa
Ouvidoria
Assessoria Especial de Elaboração de Proposições Legislativas
Assessoria Especial de Fiscalização
Segurança Interna
Segurança Externa
Controladoria Geral

PROTOCOLO Câmara Mun. Limoeiro do Norte PROTOCOLO N.º <u>1129</u> 15 MAR. 2017 Horário: <u>09:07</u> <u>E. Susandra M.</u> Responsável



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

GABINETE DOS VEREADORES:

Assessoria Parlamentar

Art. 2º. Para desempenhar as funções dos órgãos especificados no artigo anterior, ficam criados os cargos previstos no **Anexo I** desta Lei.

Art. 3º. Os padrões e as remunerações dos cargos especificados no **Anexo I** a que se refere o artigo anterior são os previstos no **Anexo II** desta Lei.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta do Vigente Orçamento.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 13 de março de 2017.


José Maria Lucena



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

ANEXO I
(Art. 2º da Lei n.º 1.989, de 13 de março de 2017)

LOTAÇÃO	CARGOS	QUANTIDADE
Gabinete do Presidente	Diretor Geral	01
	Chefe do Gabinete	01
	Chefe do Almoxarifado	01
	Chefe do Protocolo	01
	Oficial de Gabinete	01
	Controlador	01
	Assessor de Imprensa	01
	Ouvidor	01
	Segurança Interna	02
	Segurança Externa	01
	Assessoria Especial de Fiscalização	02
	Assessoria Especial de Elaboração de Proposições Legislativas	02

LOTAÇÃO	CARGOS	QUANTIDADE
Gabinete dos Vereadores	Assessor Parlamentar	15



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

ANEXO II

(Art. 3º da Lei n.º 1.989, de 13 de março de 2017

CARGO	PADRÃO	REMUNERAÇÃO (R\$)
Diretor Geral	CC-2	R\$ 1.300,00
Chefe do Gabinete	CC-4	R\$ 1.500,00
Chefe do Almoxarifado	CC-4	R\$ 1.500,00
Chefe do Protocolo	CC-2	R\$ 1.300,00
Oficial de Gabinete	CC-3	R\$ 1.400,00
Assessor de Imprensa	CC-3	R\$ 1.400,00
Ouvidor	CC-4	R\$ 1.500,00
Controlador	CC-4	R\$ 1.500,00
Segurança Interna	CC-1	R\$ 1.100,00
Segurança Externa	CC-1	R\$ 1.100,00
Assessoria Especial de Fiscalização	CC-2	R\$ 1.300,00
Assessoria Especial de Elaboração de Proposições Legislativas	CC-2	R\$ 1.300,00
Assessor Parlamentar	CC-2	R\$ 1.300,00